



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Quarta Feira, 24 de janeiro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 12/2024

EM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o art. 49, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE alterar o item "f" da Portaria 130/2023, de 22/11/2023, substituindo a suplente **Petruska Semirames Leite Belmont**, por **Itamara da Silva**, na composição do **Conselho Municipal de Assistência Social**, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir da expedição da portaria de origem, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social.

a) ...

- f) Representante dos Trabalhadores do SUAS:
- Petruska Semirames Belmont – Suplente;
- **Itamara da Silva** – Suplente.

Permanece inalterada os demais dispositivos da eminente Portaria acima especificada.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 014/2024

DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Jodean Lima de Sousa**, para as atribuições do cargo de **Assessor Administrativo**, vinculado ao Gabinete do desta Municipalidade.

Art. 2º. A nomeação de que trata esta portaria, encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 706/2021 e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 015/2024

DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Maria Soares Vieira**, para as atribuições do cargo de **Assessor Especial de Agropecuária**, vinculada a Secretaria Municipal de Agropecuária, Irrigação, Abastecimento e Recursos Hídricos, desta Municipalidade.

Art. 2º. A nomeação de que trata esta portaria, encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 706/2021 e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 016/2024

DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes,

RESOLVE:

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Quarta Feira, 24 de janeiro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

Art. 1º. Nomear **José Soares Neto**, para as atribuições do cargo de **Assessor Especial de Finanças**, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças e Receitas, desta Municipalidade.

Art. 2º. A nomeação de que trata esta portaria, encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 706/2021 e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo